



**RESOLUÇÃO Nº 1417**

**DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

Cria no âmbito do Poder Legislativo Juazeirense a COMENDA MARIA LENK, a ser entregue no mês de setembro à profissionais de Educação Física em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Cria no âmbito do Poder Legislativo Juazeirense a COMENDA MARIA LENK, a ser entregue no mês de setembro à profissionais de Educação Física em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área e adota outras providências.

**Art. 2º.** A Sessão Solene de outorga das comendas MARIA LENK ocorrerá sempre durante o mês de setembro, já que o dia dos Profissionais da Educação Física é celebrado no dia 1º do mês acima citado.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**  
**PRESIDENTE CMJN/CE**

**Autora:** Pergentina Parente Jardim Catunda